

PORTARIA Nº 420/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) servidor **Elias Nunes dos Santos**, matrícula nº 080703-6, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **02/07/2012 a 02/07/2017** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.


RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Encaminha ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 18 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos
ADFT da LOM Tucumã-PA, 18/10/2023.